

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA ENQUANTO UM FENÔMENO DA
VIOLÊNCIA SOCIAL – UM ESTUDO NO CONTEXTO DO CIAPREVI –
FLORIANÓPOLIS/SC**

GABRIELA SILVEIRA

GABRIELA SILVEIRA

**A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA ENQUANTO UM FENÔMENO DA
VIOLÊNCIA SOCIAL – UM ESTUDO NO CONTEXTO DO CIAPREVI –
FLORIANÓPOLIS/SC**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Edaléa Maria Ribeiro, Dr^a

Florianópolis – SC

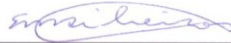
2011/2

GABRIELA SILVEIRA

A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA ENQUANTO UM FENÔMENO DA
VIOLÊNCIA SOCIAL - UM ESTUDO NO CONTEXTO DO CIAPREVI -
FLORIANÓPOLIS/SC

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do curso de Graduação em
Serviço Social do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina em
cumprimento ao requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

APROVADA PELA COMISSÃO EXAMINADORA
EM FLORIANÓPOLIS, 27 DE OUTUBRO DE 2011.



Profa. Dra. Edaléa Maria Ribeiro (Orientadora)



Solange Cridrão Viríssimo Maciel – Assistente Social –
Prefeitura Municipal de Florianópolis



Daiana Nardino - profª substituta do DSS

*Dedico este trabalho aos
meus pais, de quem tenho tanto
orgulho, por todo Amor e
dedicação que dispensaram
à minha educação e
que estiveram sempre presentes,
apoiando e incentivando a
alcançar meus objetivos.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pela vida e pela sua presença constante em minha vida.

Agradeço especialmente ao meu pai Luiz e à minha mãe Sônia que sempre estiveram comigo, me apoiando nesta caminhada. Obrigada! Amo vocês mais do que tudo nessa vida, vocês são mais que especiais!

Às minhas irmãs Fernanda e Elizângela, aos meus sobrinhos Ana Beatriz e João Pedro, meu cunhado Murilo. Muito obrigada amores da minha vida.

Ao meu companheiro, amigo, namorado, marido Luiz Fernando que sempre acreditou em mim, dizendo palavras de apoio, incentivo e conforto. Obrigada querido. Amo você para todo o sempre!

Aos meus familiares, especialmente a minha tia “Eua” que me presenteou com a inscrição do vestibular e agora estou colhendo os frutos. És especial, um ser mais que elevado.

À minha tia “Nega” seus filhos Maria Eduarda e Guilherme que sempre estiveram comigo, principalmente neste momento tão difícil da minha vida. Obrigada pelo carinho.

À minha tia Márcia por estar sempre nos orientando e alertando a buscar o caminho do bem e viver a vida de uma maneira mais simples e leve, por transmitir-nos seu conhecimento.

À professora e orientadora Edaléa Maria Ribeiro, pelo incentivo, dedicação, paciência e doçura com que me orientou. Muito obrigada.

À Assistente Social Solange Viríssimo Maciel, Supervisora de Campo, pela paciência, pelo incentivo, pelos momentos de reflexão e dedicação com que me supervisionou e participou da minha formação profissional. Você foi muito mais do que uma supervisora, foi amiga, conselheira, mãe. Obrigada por tudo Sol.

À Thaís, Luciane, Maiully e Cleusa que estiveram presentes nesta caminhada, pela amizade que construímos. Muito obrigada pelo incentivo, conselhos e principalmente pelo carinho a mim dedicado. Levarei vocês e a Sol sempre em meu coração.

À minha “Sirida”, meu amigo Fraga e Sr. Marinho obrigada por tornarem minha caminhada muito mais agradável. Amo vocês.

A todos os meus amigos, em especial Alessandra. Obrigada querida. Você e o “Vô” Júlio estarão sempre em meu coração.

A minha amiga Micheli, por estar ao meu lado durante todos os anos que estive na Universidade.

À minha amiga Janete pelo carinho, pela compreensão que tem prestado nos momentos difíceis da minha vida. Obrigada!

A toda Equipe do CIAPREVI que esteve presente nesta caminhada, pelo carinho com qual fui acolhida, pela enriquecedora experiência de estágio. Muito obrigada.

Ao curso de Serviço Social por me proporcionar um olhar diferenciado e crítico à nossa sociedade e todas as suas injustiças.

Enfim, agradeço a todos os familiares, amigos e profissionais que de alguma forma se fizeram presentes e contribuíram para a conclusão desta etapa de minha vida. Muito obrigada!

MENSAGEM DE UM IDOSO

Se meu andar é hesitante e minhas mãos trêmulas, ampare-me...

Se minha audição não é boa e tenho de me esforçar para ouvir o que você está dizendo, procure entender-me...

Se minha visão é imperfeita e o meu entendimento é escasso, ajude-me com paciência...

Se minhas mãos tremem e derrubam comida na mesa ou no chão, por favor não se irrite, tentei fazer o melhor que pude...

Se você me encontrar na rua, não faça de conta que não me viu, pare para conversar comigo, sinto-me tão só...

Se você, na sua sensibilidade, me vê triste e só, simplesmente partilhe um sorriso e seja solidário...

Se lhe contei pela terceira vez a mesma "história" num só dia, não me repreenda, simplesmente ouça-me...

Se me comporto como criança, cerque-me de carinho...

Se estou com medo da morte e tento negá-la, ajude-me na preparação para o adeus...

Se estou doente e sou um peso em sua vida, não me abandone, um dia você terá a minha idade...

A única coisa que desejo neste meu final da jornada, é um pouco de respeito e de amor...

Um pouco...

Do muito que te dei um dia!

Autor desconhecido

SILVEIRA, Gabriela. A violência contra a pessoa idosa enquanto um fenômeno da violência social - um estudo no contexto do CIAPREVI - Florianópolis/SC. Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social, na Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2011.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso consiste em compreender a violência contra a pessoa idosa enquanto um fenômeno da violência social. Inicialmente apresentaremos um debate acerca da violência social, sobre o processo de envelhecimento na sociedade capitalista; após iremos falar sobre o CIAPREVI, o que é este programa, o contexto do seu surgimento, as situações de violência que chegaram ao CIAPREVI no período de 2010/2 a 2011/1, período este que compreende ao estágio da autora e por fim qual a compreensão do programa acerca da violência contra a pessoa idosa.

Palavras-chave: Idoso. Violência Social. Violência contra a pessoa Idosa.

SILVEIRA, Gabriela. Violence against the elderly as a social phenomenon of violence – a study in the context of CIAPREVI – Florianópolis/SC. Work Completion Undergraduate Program in Social Work at the Federal University of Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2011.

SUMMARY

This Course Conclusion Work is to understand the violence against the elderly as a phenomenon of social violence. Initially we present a discussion of social violence on the aging process in capitalist society, after we talk about CIAPREVI, what is this program, the context of its emergence, the situations of violence that came to CIAPREVI the period 2010/2 to 2011/1, a period which includes the author's stage and finally understanding what the program is about violence against the elderly.

Keywords: Elderly. Social Violence. Violence against the elderly.

LISTA DE SIGLAS

CF – Constituição Federal

CNDI – Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social

CIB – Comissão Intergestora Bipartite

CIAPREVI – Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

ILPI's – Instituições de Longa Permanência para Idosos

INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB – Norma Operacional Básica

ONU – Organização das Nações Unidas

PNI – Política Nacional do Idoso

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis

PROAPS – Programa de Apoio Psicossocial ao Idoso e sua Família

RENADI – Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa

SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	14
2.A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO ENQUANTO UM FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SOCIAL.....	17
2.1. O debate acerca da violência social.....	17
2.2 O processo de envelhecimento na sociedade capitalista.....	22
2.3. A violência contra o idoso enquanto uma manifestação da violência social.....	26
3. O CIAPREVI ENQUANTO UM PROGRAMA VOLTADO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO.....	38
3.1. O que é CIAPREVI.....	38
3.1.1. O Contexto do surgimento do CIAPREVI.....	46
3.1.2. A implantação do CIAPREVI.....	48
3.2. As Situações da violência que chegaram ao CEAPREVI, no período de 2009/2 a 2011/1.....	50
3.3. A compreensão do programa acerca da violência contra o idoso.....	54
4.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS.....	62

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho busca compreender a violência contra a pessoa idosa enquanto um fenômeno da violência social, não algo isolado, circunscrito ao âmbito familiar, descolado da realidade social em que vivem as famílias.

O processo de envelhecimento é um fenômeno que ocorre no mundo, fruto dos avanços tecnológicos. Por outro lado, principalmente no mundo capitalista, o envelhecimento é visto como um problema, já que o velho não mais teria sua capacidade laboral. Assim, torna-se uma preocupação e desafio - sobretudo para os países em desenvolvimento, como é o caso brasileiro - como responder a esta faixa crescente da população, tendo em vista a baixa efetividade das poucas políticas públicas para atender a esse novo contingente populacional.

O interesse por este tema ora abordado surgiu a partir da experiência de estágio na Diretoria de Atenção Especial de Média Complexidade – CREAS, no Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa – CIAPREVI, programa este inserido na Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, cuja experiência foi desenvolvida a partir de agosto de 2010 com previsão de término em dezembro de 2011.

O CIAPREVI realiza atendimento psicossocial e jurídico ao idoso e sua família que se encontra em situação de vulnerabilidade e/ou de violência. As experiências vividas no campo de estágio colocaram-se como indagações de pesquisa, procurando entender a violência contra a pessoa idosa enquanto um fenômeno da violência social próprio do processo de envelhecimento na sociedade capitalista, mesmo entendendo que o acontecimento da violência social perpetra na narrativa da vida da humanidade, o que sugere ser algo integrante do caráter do mesmo. Entretanto, é perceptível que algo vem se modificando, isto é, o modo como as mesmas se manifestam em cada contexto social.

A elaboração deste trabalho deu-se através de uma pesquisa bibliográfica e documental, assinalando uma pesquisa exploratória que de acordo com Gil (1994) tendo por intento ampliar e explanar conceitos e idéias. Para este “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (p.71). A pesquisa documental é muito similar à pesquisa bibliográfica, ainda que, conforme Gil (1994) “a única diferença entre ambas está na natureza da fonte” (p.73).

De modo a organizar o trabalho e favorecer a melhor compreensão sobre a temática proposta, dividiu-se o trabalho em duas seções. Na primeira seção, intitulada *A violência contra a pessoa idosa enquanto um fenômeno da violência social*, far-se-á um debate acerca da violência social. Na seqüência falaremos sobre o processo de envelhecimento na sociedade capitalista e, finalizando esta primeira seção, a violência contra a pessoa idosa enquanto uma manifestação da violência social.

Num segundo momento, colocar-se-á o CIAPREVI enquanto um programa de atendimento voltado para a prevenção da violência contra o idoso, o que é o CIAPREVI, o contexto do seu surgimento, a sua implantação, as situações de violências que chegaram a este e qual a compreensão do programa acerca da violência contra a pessoa idosa.

Finalizando, são tecidas considerações acerca da temática abordada, indicando prováveis ações no sentido da preservação do direito à cidadania deste idoso.

2. A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO ENQUANTO UM FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SOCIAL

2.1. O debate acerca da violência no contexto da violência social

Escrever sobre violência social é de tal complicação visto ser um tema extremamente complexo. O conceito de violência assume diferentes formas e classificações sem a especificação de critérios, ou com critérios difusos. Assim, não há um significado consensual do conceito violência. Vejamos o que se disserta por violência nessa pluralidade de definições.

Se consultarmos o Dicionário Houaiss, veremos que este define violência como:

Ação ou efeito de violentar, de empregar força física (contra alguém ou algo) ou intimidação moral contra (alguém); ato violento, crueldade, força. No aspecto jurídico, o mesmo dicionário define o termo como o “constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação (pág. 635).

No Dicionário do Pensamento Marxista, Bottomore (1988) define violência como:

A intervenção física de um indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo). Para que haja violência é preciso que a intervenção física seja voluntária.(...) A intervenção física, na qual a violência consiste, tem por finalidade destruir, ofender e coagir(...). A violência pode ser direta ou indireta. É direta quando atinge de maneira imediata o corpo de quem sofre. É indireta quando opera através de uma alteração do ambiente físico no qual a vítima se encontra(...) ou através da destruição, da danificação ou da subtração dos recursos materiais. Em ambos os casos, o resultado é o mesmo; uma modificação prejudicial do estado físico do indivíduo ou do grupo que é o alvo da ação violenta (p.1291).

Já, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência “a imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis”. (Caderno de saúde pública, 2003)Minayo (2003) no texto *Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira* afirma que a violência não é uma, é múltipla:

De origem latina, o vocábulo vem da palavra *vis*, que quer dizer ‘força’ e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e à busca de domínio e aniquilamento do outro, e que suas manifestações são aprovadas ou

desaprovadas, lícitas ou ilícitas, segundo normas sociais mantidas por aparatos legais da sociedade ou por uso e costumes naturalizados (p.25).

O fato é que a violência se faz presente em toda a narrativa da história da humanidade. Parece ser um elemento integrante do caráter do mesmo, porém o que se pode distinguir são os modos como as mesmas se apresentam. De acordo com Schmickler (1997):

A violência de que somos sujeitos e objetos faz parte das nossas vidas como os comportamentos automatizados e os gestos mais simples. Não é sem motivo que o mundo, hoje, vive as conseqüências de um processo que o uso indiscriminado de poder e do desrespeito à vida contribuem para montar um cenário de grandes injustiças, de desigualdades, de desrespeito às diferenças. O homem parece ser mesmo o lobo do homem (p.74)

É importante distinguir violência de força, expressões que estão habituados a ficarem unidos no linguajar e pensamento usual. A palavra força menciona, em sua definição filosófica, a energia ou firmeza de alguma coisa. Por sua vez a palavra violência caracteriza-se pelo ato corrupto, inquieto e fundamentado na raiva, que persuade ou busca persuadir o outro, agredindo-o.

O fato é que o fenômeno da violência é algo do cotidiano dos homens, logo, historicizada – própria dos processos sociais vividos. Logo, um fenômeno histórico e social.

E, por ser um fenômeno histórico e social, é extremamente comum associar a violência às camadas sociais mais pauperizadas, como se a condição financeira, econômica definissem seu caráter. A ausência de percepção da violência como um todo pode sustentar a fantasia de que todo pobre é capaz de cometer violência. A respeito dessa questão Silva (2002, *apud* Deucher, 2009) pondera:

Para compreender a violência, é necessário observar as características pessoais dos envolvidos, bem como as circunstâncias e as condições ambientais nas quais ocorre este fenômeno, ou seja, é preciso analisar todo o contexto em que o indivíduo está inserido e não apenas as condições econômicas do mesmo, pois somente a condição de vulnerabilidade social não explica necessariamente a violência (p.49)

De acordo com Tavares (1999) o avanço dos processos estruturais de exclusão social pode emanar o desenvolvimento das práticas de violência como princípio social particular, vigente em diversos grupos sociais enquanto tática de resolutibilidade de conflitos, ou elemento de obtenção de bens materiais e de

alcance de prestígio social, constituídos esses presentes em múltiplas dimensões da violência social e política atual.

Ainda em consonância com as idéias de Tavares (1996):

A violência seria a relação social, caracterizada pelo uso real ou virtual da coerção, que impede o reconhecimento do outro - pessoa, classe, gênero ou raça - mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea (p. 281).

De acordo com Zaluar (1999) o fenômeno da violência na sociedade contemporânea, sobretudo nas grandes cidades, vem contraindo maior visibilidade social, em especial a partir dos anos 80 sendo elemento de preocupação por parte do poder público e da sociedade brasileira em geral.

Santos (1986) ainda enfatiza a influência no mundo atual dos conflitos relacionais que se agregam às relações de dominação. A violência nesta perspectiva poderia ser esclarecida, como “um ato de excesso, qualitativamente distinto, que se verifica no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais de produção social” (pág. 26).

Hoje, as configurações e manifestações da violência apresentam um extenso leque de conduta, relações e práticas. Essas formas plurais e multifacetadas surgiram ao longo da história, sendo estabelecidas e restabelecidas, de maneira que qualquer apreensão mais ampla do fenômeno hoje demanda uma aproximação com as distintas áreas de pensamento.

Aspectos diferentes interferem na dialética da violência: fatores intrapsíquicos, estruturais, culturais, sócio-políticos, éticos e outros.

Faleiros (2007) sinaliza que a violência é um processo social relacional complexo e diverso. É relacional se compreendido a partir da estrutura da sociedade e das relações interpessoais, institucionais e familiares. Ou seja, a sociedade se estrutura nas relações de acumulação econômica e de poder, nas contradições entre grupos e classes dominantes e dominados, bem como por poderes relativos ao sexo, gênero, etnias, culturas, profissões, instituições e afetos.

Há uma extensão da violência que não é conhecida e por este motivo não passível de ser autuada pela lei, ou pelo menos, não pode ser concretamente punida. Uma violência que se pode intitular de naturalizada, por estar aproximada com as relações patriarcais vigentes, tanto na esfera familiar, como nas relações sociais e de trabalho de caráter rígido e de classe – hierárquica, com recorte racista, sexista de um processo de inclusão e exclusão. (Caderno Ceris, 2001)

Esta violência chamada de naturalizada não é entendida como violência. Sendo assim, torna-se extremamente difícil de ser banida, dificultando um combate na luta para sua erradicação o que poderia cooperar na construção por um sistema de direitos fundamentais, civis e sociais, produtivo e razoável.

Sabe-se que a sociedade capitalista se estabelece por meio de relações conflitantes de interesses, valores e poder, materializada na divisão de classes sociais e nos processos de exploração e dominação. No entanto, os conflitos existem não exclusivamente dentre as classes sociais ou entre o Estado e a sociedade; eles permeiam ao mesmo tempo no campo da dinâmica social e familiar e na vivência dos sujeitos, que se repartem entre os preceitos / regulamentos e os anseios singulares.

Diante do exposto podemos afirmar que a violência social é um fenômeno que incide na esfera das relações dentre os homens, variando conforme momentos históricos, culturais e a conjuntura nos quais estes estão inseridos.

No entanto, é admissível assegurar que suas manifestações se adicionam, assim como os atores nelas envolvidos. O fator novo parece ser a pluralidade de configurações que assume na contemporaneidade, algumas de maneira especial, mais graves, assim como o envolvimento de novos indivíduos no seu meio. O idoso seguramente é um destes novos atores nela envolvidos, como veremos a seguir.

2.2. O processo de envelhecimento na sociedade capitalista

O processo de envelhecimento tem suas peculiaridades e características próprias, que demandam um cuidado específico dos familiares, da sociedade e do Estado. Como vivemos numa sociedade capitalista onde o que é valorizado é a figura do jovem, o idoso é sinônimo de decadência, incapacidade e improdutividade.

Sabe-se que o envelhecimento é um fenômeno fisiológico, que ocorre em toda humanidade e se caracteriza por ser um processo progressivo, de acordo com Ramos (1999). Em outros termos o envelhecimento seria um movimento natural inerente à vida humana. Não tem como característica a patologia; antes deve ser considerado como um fato natural que acomete a todos nós. Esse processo de envelhecer tem conseqüências nas quais, a família e a sociedade necessitam de preparos para essa nova condição de seus membros.

Os autores Souza, Skubs e Brêtas (2007, p. 263) ratificam esse processo natural, entendendo o envelhecimento como:

Um processo comum a todos os seres, que depende e será influenciado por múltiplos fatores (biológicos, econômicos, psicológicos, sociais, culturais, entre outros) conferindo a cada um que envelhece características particulares. É um processo dinâmico e progressivo no qual modificações tanto morfológicas como funcionais e bioquímicas podem interferir na capacidade de adaptação do indivíduo ao meio social em que vive, tornando-o mais vulnerável aos agravos de doenças, comprometendo sua qualidade de saúde.

Para Siqueira (2002) numa perspectiva transdisciplinar, mais abrangente, a velhice trata-se de um "... fenômeno natural e social que se desenrola sobre o ser humano, único, indivisível, que na sua totalidade existencial, defronta-se com problemas e limitações de ordem biológica, econômica e sociocultural que singularizam seu processo de envelhecimento."

Apesar de o envelhecimento ser parte natural e integrante da vida, o despertar dessa questão deu-se no início do século XX, não por simples curiosidade, como afirma Hareven (1999), mas profundamente unido a questões como o limite da produtividade, ou seja, a sociedade capitalista recusa no processo produtivo aqueles que o capital avalia como força de trabalho desgastada e envelhecida, sem valor para a lógica do capital.

Na presente sociedade é comum julgar que todos os obstáculos da pessoa idosa acontecem em decorrência do processo de envelhecimento, porém se faz indispensável impedir esse equívoco, pois a idade não é um fator decisivo para o surgimento de doenças.

Se discorrermos nesse formato estaremos correndo o risco de naturalizar as doenças, segundo publicado no Caderno de atenção Básica do Ministério da Saúde (2007):

O envelhecimento pode ser compreendido como um processo natural, de diminuição progressiva da reserva funcional dos indivíduos – senescência – o que em condições normais, não costuma provocar qualquer problema. No entanto, em condições de sobrecarga como, por exemplo, doenças, acidentes e estresse emocional, pode ocasionar uma condição patológica que requeira assistência – senilidade (BRASIL, 2007,p.8)

O episódio de envelhecer pode ser avaliado como uma ação natural da vida humana e está acompanhada de uma fragilidade psicológica e comportamental e também, de uma decadência das capacidades físicas, para Pasinato (2004):

Então, o estar saudável deixa de ser relacionado a idade cronológica e passa a ser entendido como a capacidade do organismo de responder às necessidades da vida cotidiana, a capacidade e a motivação física e psicológica para continuar na busca de objetivos e novas conquistas pessoais e familiares. (p.4)

Nas diferentes sociedades é possível perceber formas distintas de lidar com a velhice, expressas pela posição social dos velhos na comunidade e nas famílias. No mundo ocidental essa, é apresentada como sinônimo de declínio, algo a ser evitado.

De acordo com Minayo & Coimbra (2002, p. 98) "No imaginário social a velhice sempre foi pensada como um problema, uma carga econômica - seja para a família, seja para a sociedade". Esse conceito é frequentemente potencializado pela ideologia produtivista, onde se avalia que se uma pessoa não tem a capacidade de produzir ou não tiver renda própria, pouco ou nada serve à sociedade.

Entretanto, os indivíduos hoje na sociedade capitalista estão tendo maior longevidade. Os fatores que colaboram à explicação para esse avanço da expectativa de vida é a redução da taxa de natalidade e o progresso da medicina, o que é um elemento positivo. Contudo o cenário em que grande parte dos idosos do Brasil está envolvida é um fator inquietante, considerando o contexto de exclusão e marginalização social que ampla maioria da população brasileira vivencia.

Auxilia-nos observar o que Negreiros (2003) discorre a respeito da velhice. Para ela, o idoso é visto, ideologicamente, em nossa sociedade como um indivíduo desnecessário, improdutivo, um ônus, algo que atrapalha, que perdeu o direito à dignidade, à sobrevivência, à cidadania. Com a cultura da tecnologia mais próxima dos jovens, o envelhecer passou a ser considerado aspecto decadente.

Na contemporaneidade a sociedade super valoriza a força de produção e de trabalho do homem, colocando fatalmente o idoso em posição inferior, incorporada ao evento de que as sociedades urbanas industriais instituem o valor do homem na dimensão direta do que sejam eles hábeis a produzir.

Birman (1995) assegura que no modo de produção capitalista as possibilidades de reprodução e acumulação da riqueza levam a que as diferentes fases do ciclo da vida do indivíduo sejam ponderadas a partir de valores distintos na relação que cada indivíduo possa fornecer para com a produção da riqueza. É a partir de então que "a velhice passa a ocupar um lugar marginalizado. Na medida em que a individualidade já teria realizado seus potenciais evolutivos, perderia então seu valor social". (BIRMAN, 1995, p. 33).

O envelhecimento é pois, desafio para o mundo todo, já que abrange não

exclusivamente os países em desenvolvimento e com grandes populações, mas, do mesmo modo, os países desenvolvidos. O Brasil não está fora desse fato, pois sua população está envelhecendo progressivamente.

2.3. A violência contra o idoso como uma manifestação da violência social

De acordo com Minayo (2005) estudos desvendam que a violência contra a pessoa idosa também está materializada nas formas de discriminação, conferindo ao idoso o estigma de descartável ou algo sem valor à sociedade. Nesse sentido a autora afirma: “a natureza das violências que a população idosa sofre coincide com a violência social que a sociedade brasileira vivencia e produz nas suas relações e introjeta na sua cultura”. (p.14)

Segundo Souza (2010) o acontecimento da violência contra a pessoa idosa não é um fenômeno recente, muito pelo contrário, a pessoa idosa sempre fora colocado de lado, avistado como um sinônimo de decadência, incapacidade, já que o importante para a sociedade capitalista é a produtividade, e o idoso em sua maioria está à margem desse processo.

Assim o Plano de Ação de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa (2007 – 2010) afirma:

A ausência de políticas sociais direcionadas aos idosos em situação de risco traduz-se na própria negação dos direitos fundamentais da pessoa humana, os quais a República Federativa do Brasil possui obrigação constitucional e moral de proteção, tanto mais quando se tem em vista os tratados internacionais dos quais é signatária. Para evitar que as várias formas de violência contra as pessoas idosas seja banalizada na sociedade, torna-se essencial desencadear um processo sólido de informações sobre os direitos desse segmento, bem como o desenvolvimento de ações simples e consistentes, comprometendo, dessa forma, efetivamente, as comunidades e o Estado a prevenirem e enfrentarem todo e qualquer tipo de violência praticada contra as pessoas de idade avançada (p.9).

Segundo Minayo & Souza (2003) a violência contra a pessoa idosa pode ser entendida por três dimensões: demográfica, sócio antropológica e epidemiológica. Para as autoras o demográfico diz respeito à centralidade do crescimento da população idosa em quase todos os países do mundo. “Esse fenômeno quantitativo repercute nas formas de visibilidade social desse grupo etário e na expressão e dificuldades de garantir o atendimento de suas necessidades” (p. 226). Na dimensão sócio antropológica as referidas autoras chamam atenção para “o ponto de vista do

interesse público, a idade cronológica precisa ser ressignificada como princípio norteador de novos direitos e deveres” (p. 226) e do ponto de vista epidemiológico a incidência de casos de violência contra a pessoa idosa nos permite ter extensão com relação a esta dimensão.

No entanto para Nunes (2007) o fenômeno da violência social tanto para com a pessoa idosa quanto para a sociedade em geral tem relação com as dimensões que perpassam os aspectos biológicos, sociais, econômicos, psicológicos, políticos e culturais, e as suas aparições têm três diferentes formas: estrutural, institucional e interpessoal/intrafamiliar.

Sobre estas dimensões o Plano de Ação de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa (2007 – 2010) afirma:

Esses estigmas e formas de discriminação têm vários focos de produção e de reprodução: sua expressão estrutural, que ocorre pela desigualdade social, naturalizada nas manifestações de pobreza, de miséria e de discriminação; sua expressão interpessoal, que se manifesta nas formas de comunicação e de interação cotidiana; e suas expressões institucionais, evidenciadas na aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais pelo Estado e pelas instituições de assistência, reproduzindo relações assimétricas de poder, de domínio, de menosprezo e de discriminação e de negligências (p.11).

Segundo o Plano de ação para Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa (2007 – 2010) aproximadamente 95% dos idosos moram com as suas famílias ou em suas próprias casas próximos a elas. Podemos então salientar que no Brasil a família é um local privilegiado de morada e também se faz um local muito peculiar para os cuidados para com os idosos, de todas as classes sociais, porém se faz necessário investir muito na sua competência para abrigá-los com respeito e dignidade.

Ainda que pareça muito evidente, esse não é um trabalho natural. Prova desses problemas é o fato de que é nesse ambiente intrafamiliar que acontecem grande parte das violências físicas, psicológicas, econômicas e sexuais.

O espaço familiar, por conseguinte, tem direito a ser o principal enfoque de atenção em diversos sentidos: em marcos de transformação cultural na configuração de idealizar a relação com a pessoa idosa; na elaboração da casa para maior segurança; na constituição de cuidadores familiares para os idosos que são dependentes; e o mais importante que é na proteção do Estado para as famílias para que estas possam dar a seus idosos os devidos respaldos que este

necessitam, não é simplesmente transferir às famílias essas responsabilidades, é garantir os direitos a essas famílias para que as mesmas dêem em igual proporção aos seus idosos.

Para Hespanha (2005) a violência contra pessoa idosa nas relações intrafamiliares tende a ter um aumento devido ao enfraquecimento dos vínculos familiares e da própria perda de autonomia; no que tange às instituições a violência contra este segmento da sociedade está cada vez tendo uma maior visibilidade devido a impessoalidade e da burocracia que assinalam essas instituições; e os veículos de comunicação, em especial a televisão, pois estão a todo o momento ressaltando a juventude, os mesmos na maioria das vezes não aparecem neste tipo de veículo, o exagero em que esse meio de comunicação coloca o consumo, construindo assim uma forma de violência simbólica, sendo esta muitas das vezes os conflitos entre as gerações, dirigindo deste modo à exclusão do idoso na vida social e familiar.

Deucher (2009, p.51) cita: “para que se consiga minimizar, reduzir ou interromper com a violência, faz-se necessário romper com o silêncio que permeia essas situações”. O fenômeno da violência contra a pessoa idosa é um desafio a ser ultrapassado com a contribuição da sociedade em geral.

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo formulou um caderno de orientações gerais com relação à violência contra a pessoa idosa. Nesse caderno contém algumas situações de risco para a ocorrência dos atos violentos:

Situações de risco:

Associada à vítima: dependência física sem condições de desenvolver suas atividades da vida diária, dependência psíquica: alteração das funções cognitivas, dependência emocional associada a transtornos emocionais e isolamento social;

Associadas ao agressor: estresse e isolamento social do cuidador, problemas econômicos ou dependência econômica da vítima, abuso de drogas, diferentes tipos de transtornos mentais e único cuidador;

Associadas as questões estruturais: pobreza absoluta, discriminação etária, estereótipos da velhice, relações intergeracionais desrespeitosas e descumprimento das leis que protegem o idoso;

Violência institucional: profissionais sem formação profissional, baixos salários, sobrecarga de trabalho ou número insuficiente de profissionais, escassez de recursos materiais, normas de funcionamento inadequadas e falta de controle e fiscalização.

Segundo Minayo (2003) a violência pode acontecer tanto de maneira visível como invisível, mas ambas trazem prejuízos a este segmento da sociedade. Quando tratamos sobre violência contra pessoa idosa utilizamos o conceito da Rede Internacional para a Prevenção dos Maus tratos contra o Idoso, publicado no Plano de Ação para Enfretamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2007) que diz: “o mau trato ao idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança” (p.11).

Para Araneda (2007) a violência contra a pessoa idosa na grande maioria das suas ocorrências acontece na esfera familiar, no entanto é muito difícil adentrar nas famílias e por se tratar de um familiar existe a recusa dos mesmos em denunciarem seus agressores. Diante disso Araneda (2007) afirma:

Muitas pessoas idosas se culpabilizam pela violência sofrida ou então acham que é normal da idade sofrer a violência. Agrava essa situação a crença existente nos próprios idosos de que a violência sofrida é consequência da educação mal sucedida que eles promoveram aos seus filhos, e, portanto, eles são também os responsáveis pelo desrespeito, agressões, abusos e negligências sofridas (p.24).

Entretanto, ainda que a violência contra o idoso seja, em sua maioria, no âmbito familiar, tal constatação não desresponsabiliza o Estado. Conforme a citação de Nunes (2007) são fatores que também explicam a ocorrência contra o idoso no âmbito familiar:

A inexistência ou ineficiência dos serviços públicos de saúde, assistência social, educação, previdência ou outros relativos ao atendimento dos idosos; visão distorcida/preconceituosa sobre a velhice e ou desconhecimento, pouca compreensão do processo de envelhecimento por parte da instituição, família, das pessoas e do próprio idoso; história de abuso de álcool ou drogas e de distúrbios psicopatológicos do cuidador, do idoso ou em sua família; diminuição da capacidade cognitiva e física e conseqüentemente uma maior dependência do idoso; situação de estresse do cuidador ou de familiares do idoso (p.3).

Perante o que fora colocado se faz necessário uma análise do fenômeno da violência contra a pessoa idosa de maneira totalizante, pois este idoso está inserido num contexto familiar, social que também pertence a um contexto político, econômico e social.

Os profissionais que atendem a esse segmento da sociedade devem respeitar alguns princípios norteadores que orientam a intervenção profissional nas situações de violência contra a pessoa idosa, Born (*apud* Berzins, 2008) coloca:

Toda pessoa idosa, até que se prove ao contrário, é competente para tomar decisões sobre sua vida. Deve-se respeitar o princípio da autonomia – capacidade de decidir – da pessoa idosa. Envelhecimento não é sinônimo da perda do poder de decisão.

A melhor forma de intervir na violência é a prevenção, oferecendo recursos eficientes e adequados para que as pessoas idosas, famílias, cuidadores, instituições e profissionais possam identificar e intervir na violência.

Quando houver a suspeita da ocorrência de violência contra a pessoa idosa, lembrar que a suspeita por si só não é prova da existência da violência. É preciso investigar para se chegar à confirmação da violência.

Para se intervir na violência contra a pessoa idosa, diversos atores devem dar a sua colaboração, principalmente os profissionais da saúde, da assistência social, do direito e da justiça, etc. É imprescindível o estabelecimento de critérios éticos para evitar incômodos ou danos à pessoa idosa que já está passando por situações difíceis e constrangedoras.

Avaliar o risco de vida ou lesão grave para a vítima e decidir sobre a necessidade ou não de uma intervenção urgente. Promover uma intervenção que considere e leve em conta a figura do agressor. Nas situações de violência é muito importante considerar os fatores que envolvem a família, o agressor – pode ser o próprio cuidador – e a pessoa idosa. As violências não ocorrem de forma desvinculada das relações familiares. A intervenção deve ser feita considerando-se a complexidade destes fatores (p.46).

A observação dos diferentes formatos de violência contra a pessoa idosa demanda uma ação entre diversos profissionais, uma atuação interdisciplinar volvida para os sinais de uma possível violência contra o idoso, porém não se pode perder de vista a conjuntura sobre as quais as famílias estão introduzidas e quais são suas legítimas condições de atendimentos às necessidades dos idosos.

Caldas (2003) registra que as famílias têm necessidades que vão desde os aspectos materiais, perpassam as necessidades emocionais chegando inclusive pela necessidade de informação. Ainda para Caldas (2003) a respeito dessas necessidades o mesmo segue:

O aspecto material inclui recursos financeiros, questões de moradia, transporte e acesso a serviços de saúde. Por outro lado, essa família-cuidadora necessita de informações sobre como realizar os cuidados, incluindo a adaptação do ambiente ao idoso. Além disso, são importantes o suporte emocional, uma rede de cuidados que ligue a família aos serviços de apoio e meios que garantam qualidade de vida aos cuidadores principais (p.777)

Porém, as famílias só poderão fornecer aos seus idosos todos os cuidados que os mesmos necessitam e que a eles são dispensados, quando todas as suas necessidades forem supridas, quando o Estado prestar o devido amparo a essas famílias.

Em consonância com os Anais da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2006), poderíamos fazer algumas reflexões com relação à violência sofrida pelos idosos e algumas conclusões também.

Criar mecanismos de atuação para o Estado, sociedade e família; este documento leva em consideração dois pontos importantes: a formação de cuidadores, não somente profissionais das áreas de saúde, assistência social dentre outros, mas cuidadores familiares, pois como já fora citado anteriormente 95% dos idosos convivem com seus familiares e esses precisam estar preparados para cuidarem dos seus idosos.

E o segundo ponto é a importância de o idoso se ver como um protagonista da sua própria história, ser um ator social, começar pelos idosos a transformação da cultura que se tem com relação à figura da pessoa idosa.

Ainda de acordo com Souza (2010) para melhor compreendermos sobre a violência contra a pessoa idosa utilizar-se-á algumas categorias e tipologias padronizadas nacional e internacionalmente sobre os tipos de violências aos quais são submetidos os idosos. São elas: abuso físico, maus-tratos físicos ou violência física; abuso psicológico, violência psicológica ou maus-tratos psicológicos; abuso sexual, violência sexual; abandono; negligência; abuso financeiro e econômico e auto-negligência. Na seqüência serão apresentadas suas descrições ¹:

O Abuso físico, maus tratos físicos ou violência física: Dizem respeito ao uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

O Abuso psicológico, violência psicológica ou maus-tratos psicológicos: Correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social.

O Abuso sexual, violência sexual: Referem-se ao ato ou ao jogo sexual de caráter homo ou hetero-racional, utilizando pessoas idosas. Esses agravos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

¹O conceito e a classificação que fora utilizado estão no documento de Plano de Ação para enfrentamento da violência contra a pessoa idosa: 2007 – 2010, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH).

Abandono: É uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

Negligência: Refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência contra os idosos mais presente no país. Ela se manifesta, freqüentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as pessoas idosas que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade.

Abuso financeiro e econômico: Consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar.

Auto-negligência: Diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma.

Esses significados se fazem indispensáveis para nos encaminhar à apreensão das circunstâncias em que a pessoa idosa está sendo vítima de algum tipo de violência.

A revista *Serviço Social & Sociedade*, nº 75, de 2003, cita em seu editorial o cenário brasileiro em relação ao processo de envelhecimento:

Proporcionalmente, o número de idosos vem crescendo mais rapidamente que a proporção de crianças. A esperança média de vida para homens e mulheres brasileiros, que em 1940 era de 38,5 anos, em 2000 alcançou 68,6 anos e no ano de 2025 está projetada para 75,3 anos de idade. A longevidade tende a multiplicar por 15 o número de brasileiros com 100 anos até 2050, chegando a 2,2 milhões de centenários(p.3).

O Plano de Ação para Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa afirma:

O fenômeno do envelhecimento no Brasil veio para ficar, configurando, ao mesmo tempo, uma conquista da qualidade de vida no país e um desafio que precisa ser enfrentado pelas famílias, pela sociedade e pelo Estado (p.10).

Segundo o Plano de Ação para Enfrentamento da Violência Contra a pessoa Idosa (2007 – 2010), no Brasil, o assunto a respeito da violência contra a pessoa idosa deu início a partir de 1990 muito tempo após que se principiou a preocupação com a qualidade de vida dos idosos adentrou na agenda da saúde pública brasileira.

No entanto, embora as informações quantitativas e circunstanciadas trazido grandes volumes somente partir de agora, por motivo da obrigatoriedade da

notificação de maus-tratos trazida a partir do Estatuto do Idoso, o que se comprovará é a dimensão de tal fenômeno. E se ascenderem os dados das estatísticas, a sociedade terá que se questionar se acrescentou a violência ou se aprimorou a notificação.

O fato é que, segundo Bittar (2008, p. 215) “A violência tem-se tornado um dos principais fatores de demonstração das insuficiências do Estado de Direito no momento atual, especialmente se considerada a realidade brasileira”.

No capítulo seguinte colocar-se-á a respeito do CIAPREVI enquanto um programa voltado para o atendimento à prevenção da violência contra a pessoa idosa, o que é o CIAPREVI, qual o contexto do seu surgimento, a sua implantação, as situações de violência que chegaram a este centro nos períodos de 2009/2 a 2011/1 e qual a compreensão do mesmo acerca da violência contra a pessoa idosa.

3. O CIAPREVI ENQUANTO UM PROGRAMA VOLTADO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

3.1 O que é o CIAPREVI

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, conforme Muller (2008) é uma instituição pública, com administração direta e de caráter governamental, sendo responsável pelo desenvolvimento do município e amparo dos seus munícipes. Trata-se de uma instituição de natureza pública, cujos recursos financeiros são procedentes do recolhimento de impostos municipais e do repasse de verbas dos governos Estadual e Federal para efetivação de ações, programas, projetos e serviços nas áreas: educação, saúde, habitação, turismo, obras, assistência social, cultura, entre outros.

Em novembro de 1969, por intermédio do Decreto Lei n°. 935, artigo 14, foi fundada a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social - SESAS. Em 1985, a área da educação foi desmembrada daquela Secretaria e, desta forma, a Política de Assistência Social prossegue sendo desenvolvida pela então Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social. Essa Secretaria continha em seu organograma dois setores: o Departamento de Desenvolvimento Social e o Departamento de Saúde.

A partir da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, instituída em 1993, da circunstância política e social da época, da constituição de Conselhos de Direitos Sociais e de algumas requisições do Governo Federal para o repasse de recursos para implementação de programas habitacionais, foi criada uma nova estrutura para execução das ações de Assistência Social no município.

Assim, a partir de meados de 1998, foi implantado na Prefeitura Municipal de Florianópolis um novo modo de gerenciamento na área da Assistência Social (Muller, 2008).

Em 2001 foi instituída a Secretaria Municipal da Habitação, Trabalho e Renda e de Desenvolvimento Social. A partir do ano de 2005, essa Secretaria fora desdobrada em duas: a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Básico. Esta última é responsável pela Política Habitacional do município.

Ao final do ano de 2007, após alguns debates em fóruns populares, como conferências e seminários, a Secretaria responsável pela execução da política de Assistência Social teve sua nomenclatura modificada para Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo essa modificação aprovada em Lei. Esta Secretaria destina-se ao planejamento e desenvolvimento da Política de Assistência Social e desenvolve ações de garantia de direitos da população por meio de programas, projetos, serviços e benefícios que procuram garantir a proteção social da população, transformando a situação de vulnerabilidade social encarada pelas famílias e oferecendo apoio às ações sócio-educativas voltadas para os mais diversos segmentos populacionais.

O Plano Municipal de Assistência Social rege-se essencialmente pelo que é recomendado pela Constituição Federal de 1988 e também a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, de 1993.

Sabemos com a Constituição Federal de 1988 apresenta uma inovação na compreensão de Assistência Social, que passa a ser determinada como uma política pública de Seguridade Social fornece os mínimos direitos sociais por meio de um conjunto articulado de ações de iniciativa do poder público e da sociedade. Essa política se cumpre de modo associado às demais políticas, tendo em vista o enfrentamento às desigualdades, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para acolher contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

Dessa maneira, a Assistência Social é uma política pública que financia direitos sociais aos brasileiros, de acordo com suas necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos.

Com fundamento neste aspecto e em consonância com a PNAS/2004, “são funções da Assistência Social: a proteção social hierarquizada entre proteção social básica e proteção social especial; a vigilância social; e a defesa de direitos sócio-assistenciais”.

A proteção social diz respeito ao conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios que tendem a prevenir e reduzir o encontro das situações de vulnerabilidade e riscos, na direção do desenvolvimento humano e social, e dos direitos de cidadania. A proteção social compreende a proteção social básica e a proteção social especial, esta de média e baixa complexidade.

A proteção social básica tem como desígnio prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, da aquisição e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social em decorrência da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (PNAS, 2004).

A proteção social especial tem como objetivo prover atenção sócio-assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, em decorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual e situação de rua, dentre outras (PNAS, 2004).

São considerados serviços de média complexidade aqueles volvidos a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram desfeitos. Estes serviços demandam maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada, com acompanhamento sistemático e monitoramento.

Os serviços que compreendem a alta complexidade são aqueles voltados à proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar ou comunitário. A defesa social e institucional se refere ao desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão pelo órgão público gestor da Assistência Social à assimilação das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável, com ciência a respeito do cotidiano de vida das famílias e sobre as condições concretas que geram vulnerabilidades ou provocam danos aos cidadãos (PMAS, 2006-2009).

Na defesa de direitos sócio-assistenciais, a Assistência Social se insere no campo da Seguridade Social e, por meio da articulação com outras políticas sociais, assinala para ações voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida da população. Nesse sentido, os serviços de proteção social devem ser organizados de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos sócio-assistenciais e de defesa, através das ouvidorias, dos centros de referência e dos conselhos de direitos, entre outros (PMAS, 2006-2009).

Publicada em julho de 2005, a Norma Operacional Básica, que trata da construção do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é o mais contemporâneo instrumento de regulação dos conteúdos e definições da Política

Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. O SUAS é um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por papel a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira (NOB/SUAS/2005). É composto pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da Assistência Social, proporcionados diretamente por entidades públicas ou por organizações não-governamentais.

Trata-se, portanto, de uma nova lógica de organização das ações sócio-assistenciais. A gestão do SUAS no âmbito municipal pode ser estruturada como gestão inicial, gestão básica ou gestão plena. De acordo com a Política Municipal de Assistência Social 2006- 2009 da Prefeitura Municipal de Florianópolis, o município teve seu requerimento de gestão aprovado pela Comissão Intergestora Bipartite - CIB, para o período de transição (segundo semestre de 2005). A opção por gestão plena significa que o mesmo tem a responsabilidade de gestão total das ações de Assistência Social, organizando a proteção social básica e especial, inclusive de alta complexidade.

Hoje a estrutura técnico-organizacional da Assistência Social no município de Florianópolis está dividida em setores: a Gerência da Criança e do Adolescente, a Gerência da Família e a Gerência de Atenção ao Idoso, que operam no campo da proteção social básica e no da proteção social especial (média e alta complexidade); a Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação; a Gerência Administrativa e a Gerência Financeira.

A Gerência de Atenção ao Idoso, segundo Muller (2008) contraiu status de Gerência em 2005, pois, anteriormente, era um Programa. Entretanto o trabalho com o idoso na Prefeitura Municipal de Florianópolis e nesta Secretaria existe desde 1978.

Foi estruturada como Gerência de Atenção ao Idoso a partir da criação da Secretaria da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social. Esta Gerência tem como principal objetivo articular e otimizar as Políticas Públicas de proteção integral ao idoso através do acompanhamento cotidiano das questões referentes à pessoa idosa no município (PMF, 2008).

De acordo com o projeto técnico do CIAPREVI 2011 - O Centro de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa caracteriza-se como um serviço de proteção social especial, que realiza atendimento especializado ao idoso e sua

família em situação de violência, numa perspectiva de proteção e defesa de seus direitos.

Assim, desenvolve ações na área da defesa e proteção dos direitos sociais do idoso que já tiveram seus direitos violados no cotidiano de suas relações familiares e sociais.

O centro integra a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI e constitui uma das estratégias de ação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência e Maus Tratos contra a Pessoa Idosa.

Seus objetivos são: criar mecanismos para o fortalecimento da estrutura e dos vínculos familiares, e para a permanência do idoso no convívio familiar e comunitário; contribuir para o resgate e desenvolvimento da auto-estima e autoconfiança do idoso e de sua família, numa abordagem multiprofissional; disseminar conhecimento acerca do processo de envelhecimento e os direitos da pessoa idosa; instrumentalizar familiares, instituições e os próprios idosos quanto a ações de prevenção à violência; desenvolver processo contínuo de aprimoramento e capacitação de recursos humanos para profissionais do Centro, da Rede de Serviços e aos próprios usuários.

Nesta perspectiva, o Centro presta atendimento multiprofissional (Assistente Social, Psicólogo e Advogado) ao idoso em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de violência e aos respectivos familiares, abrangendo ações de proteção, prevenção às situações de violência, capacitação de recursos humanos e articulação com a rede de serviços.

As atividades do CIAPREVI incluem o acolhimento telefônico e presencial de denúncias de violência intrafamiliar praticada contra idosos e de solicitações de institucionalização em ILPI's, de informações e orientações (por exemplo: informações e orientações sobre medicamentos excepcionais, sobre onde adquirir cesta básica e fraldas, sobre aposentadoria, sobre exames de alto custo, sobre IPTU e auxílio para encontrar ILPI, dentre outras); registro desta demanda e encaminhamento para os programas e/ou órgãos de atendimento, proteção e defesa dos direitos dos idosos.

Ainda no que se refere às orientações e informações, a maioria das solicitações são, portanto, sobre acesso a benefícios e serviços de assistência social e de saúde.

A demanda por estes serviços se faz por intermédio da procura espontânea dos usuários, feitas por familiares, vizinhos, técnicos dos Centros de Saúde, Ministério Público, Delegacias de Polícia e do Conselho Estadual e Municipal do Idoso, ou através de ligações telefônicas para o Disque - Idoso disponibilizado pelo município de maneira gratuita, reservado ao acolhimento de denúncias de violência praticada contra os idosos, orientações e informações acerca dos direitos e programas de atendimento do município.

3.1.1. Contexto do surgimento do CIAPREVI

No início da década de 1980 toma ímpeto o movimento da sociedade civil com novos atores em cena, dentre eles professores universitários, associações de idosos, idosos politicamente organizados e parlamentares comprometidos com questões sociais, demandando a valorização e o respeito à pessoa idosa.

Esse movimento influenciou a construção da Constituição Cidadã (1988), primeira Constituição da República Federativa do Brasil a versar sobre a proteção jurídica ao idoso, a qual impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar os idosos (Uvo; Zanatta, 2005).

Apesar dessas conquistas, até 1994 não existia no Brasil uma política nacional para os idosos; o que existia era apenas um conjunto de iniciativas privadas e algumas medidas públicas consubstanciadas em programas (PAI, Papi, Conviver, Saúde do Idoso) destinados a idosos carentes. Era mais uma ação assistencial do que uma política que lhes proporcionasse serviços e ações preventivas e reabilitadoras (Schons; Palma, 2000).

Para o enfrentamento dessa realidade, os idosos buscam fortalecimento no espaço público gerado pelo movimento social, fóruns e Conselhos de idosos, que lhes permitem se posicionarem pela concretização de ideais democráticos, como a conquista de sua cidadania, reinventando sua própria velhice (Bredemeier, 2003). Também fornece para isso sua significância quantitativa e qualitativa presente no cenário político por meio do voto e da representação.

Após sete anos tramitando no Congresso, o Estatuto do Idoso foi aprovado em setembro de 2003 e sancionado pelo presidente da República no mês seguinte, ampliando os direitos dos cidadãos com idade igual ou acima de 60 anos. Mais

abrangente que a Política Nacional do Idoso – PNI – (lei de 1994 que dava garantias à terceira idade) o estatuto institui penas severas para quem desrespeitar ou abandonar cidadãos da terceira idade, a partir de então que a questão da denúncia de maus-tratos por profissionais de saúde, familiares e cidadãos em geral passou a ser mandatória.

Em 2006 acontece a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em Brasília representando um significativo avanço na rede de proteção e defesa da pessoa idosa.

Com isso a mídia começou também a dar ênfase a esse tema, a rede Globo em uma de suas novelas abordou essa questão da violência contra a pessoa idosa, e foi através da criação do estatuto, da conferência nacional dos direitos da pessoa idosa e a divulgação nos meio de comunicação que levou a população ir à busca de maiores informações a respeito do que seria violência contra a pessoa idosa, pois surgiu a preocupação / apreensão com a conseqüente punição às pessoas que desrespeitassem essa parcela da população.

A partir dessas ações, emergem questões sobre a disponibilidade, as condições de funcionamento dos serviços de denúncia e proteção aos idosos e sobre a necessidade de criação de serviços específicos para esse grupo populacional.

Em Florianópolis, segundo Muller (2008) o CIAPREVI surge da necessidade de estruturação de um serviço de suporte para prestar atendimento ao idoso e sua família, face à crescente do número de denúncias relacionadas à violência contra o idoso, dirigida à Gerência de Atenção ao Idoso, decorrente de todos os fatores acima mencionados.

3.1.2. A implantação do CIAPREVI

O Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa foi instituído pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e constitui-se como uma das estratégias de ação do Plano de Ação para Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa.

Estão vinculados a esse centro instituições governamentais, não-governamentais e a avaliação e monitoramento de suas ações são realizados pelo Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli –

CLAVES/ENSP/FIOCRUZ em parceria com à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH.

Em Florianópolis o CIAPREVI está vinculado a Secretaria de Assistência Social e relaciona-se com a Política de Assistência Social.

A implantação do Centro de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa - CIAPREVI em Florianópolis iniciou, segundo Muller (2008), com a implementação do Programa Apoio Psicossocial ao Idoso e sua Família – PROAPS e do Serviço Disque Idoso, a partir de reestruturação destes, do redimensionamento de espaço físico, da ampliação da equipe técnica, da obtenção de aparelhamentos e do desenvolvimento de ações de capacitação, de prevenção à violência e de divulgação de serviços e direitos sociais.

A efetivação desta proposta, contou com a participação de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em Oficinas para Coordenadores dos Centros, promovidas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, tendo como objetivo principal a habilitação e certificação do município na conquista de recursos para concretização dessas ações.

Desta maneira, em outubro de 2007, foi materializado um convênio entre o Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, começando a prática das ações que fundam o CIAPREVI, O Centro de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa.

O CIAPREVI tem como objetivo: prover orientação geral sobre Direitos Humanos a qualquer idoso vítima de violência e maus-tratos, afirmando sobre as garantias legais e encaminhamentos para serviços especializados de atendimento a cada caso específico, articulados a uma Rede de Instituições como Ministério Público, Serviços de Saúde, Delegacias, Instituições de Longa Permanência, Instituições de Assistência Social, entre outras que se fizerem necessárias; proporcionar atendimento especializado em Direitos Humanos e Cidadania à população idosa, desenvolvendo ações de atenção, prevenção e promoção de cidadania jurídica, psicológica e social por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por assistentes sociais, psicólogos e advogados, capacitada para acolher idosos vítimas de violência e maus-tratos.

O Centro proporciona os seguintes atendimentos: psicológico, social, jurídico, à família e ao agressor; grupo de convivência, atendimento domiciliar, entre outros e

prestar serviços de mediação de conflito, como instrumento apropriado para possibilitar a melhoria da qualidade de vida das partes envolvidas no conflito, configurando-se como uma prática social de realização da autonomia e da democracia.

3.2. SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA QUE CHEGARAM AO CIAPREVI NO PERÍODO DE 2009/2 A 2011/1

As demandas que chegam ao CIAPREVI em consonância com Minayo (2005) são classificados como: abandono, abuso financeiro, agressão física, agressão psicológica, autonegligência, conflito familiar, negligência e violência sexual.

Procurando identificar, a partir dessa classificação, quais os tipos mais frequentes de violência que chegam ao CIAPREVI, fizemos um levantamento junto às fichas de controle da equipe técnica, entre o período compreendido de 2009/2 a 2011/1, período este que fora feito o estágio curricular obrigatório II. Os dados que seguem são síntese desse levantamento.

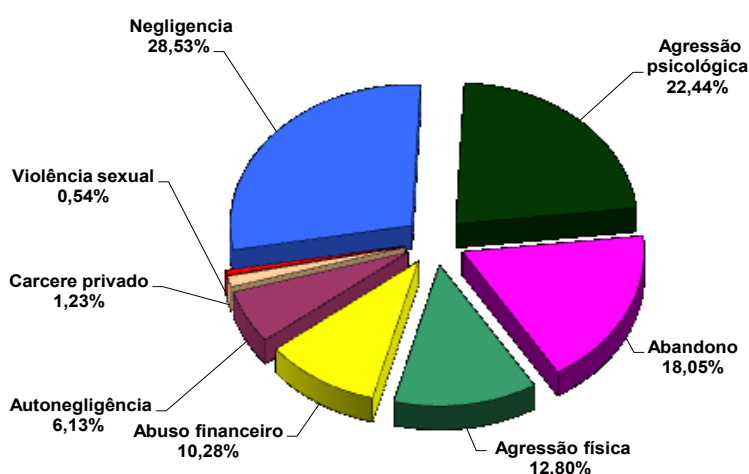


Gráfico 1 – Situações de violência denunciadas no CIAPREVI no período de 2009/2 a 2011/1 - Totalizando: 2.937 de denúncias – Fonte: CIAPREVI – 2009 – 2011

De acordo com o gráfico acima podemos observar que o maior número de denúncias que chegam ao CIAPREVI dizem respeito à negligência, seguido de agressão psicológica e abandono.

Como fora anteriormente citado segue as definições de negligência, agressão psicológica e abandono por Souza (2010. pág. 33): negligência – “refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais”.

Esta se associa a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou que estão sem capacidade.

Abuso psicológico - corresponde a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social, assim como o abandono é entendido como a “ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

No entanto, muitas das denúncias que chegam ao CIAPREVI não procedem, pois algumas dessas denúncias são feitas por pessoas que não fazem parte da dinâmica familiar, vêem as situações recortadas, não compreendem toda uma dinâmica que compõe a família. Um exemplo disso seria um idoso que tem Alzheimer, por muitas vezes grita, chora, clama por socorro, então quem não o conhece, não sabe da sua doença e o que esta pode acarretar, simplesmente o ouve gritando acaba supondo que aquele idoso pode estar sendo agredido e então resolve fazer uma denúncia ao órgão competente. Assim quando chegamos a residência para verificar a tal denúncia nos deparamos com um idoso muito bem cuidado, com todo o carinho e respeito que a este deve ser dispensado, e conforme com os relatos familiares e com o que estamos presenciando trata-se de um idoso que tem uma doença e que suas manifestações fazem com que este idoso tenha tal comportamento.

Sendo assim, como fora colocado no capítulo anterior, a violência contra a pessoa idosa é uma manifestação da violência social. O idoso é visto como incapacitado, decadente e improdutivo, tudo isso porque a sociedade capitalista supervaloriza o jovem ou aquele que é apto a produzir. A ideologia produtivista considera que se uma pessoa não é capaz de produzir ou depende financeiramente de outrem, pouco ou nada convém à sociedade.

A ideologia implantada na sociedade é que o idoso se torna um indivíduo desnecessário, um peso social, algo ou alguém sem direito a dignidade, a cidadania.

Quando se constata o problema da violência contra os idosos, observa-se uma dimensão muito intensa que convive com o imaginário da população, edificada por um olhar negativo do processo de envelhecimento. A sociedade sustenta e repete a idéia de que a pessoa vale o quanto produz e o quanto ganha. O cultivo à figura do novo, do belo, que envolve os tempos atuais, é também um fator que anda na contramão da valorização do idoso.

Dá-se grande importância à força e agilidade dos jovens, desprestigiando, desconsiderando e desvalorizando aqueles que reuniram grandes experiências ao longo de suas existências e podem ser uma fonte viva de sabedoria.

Vimos que o comportamento negativo frente ao envelhecimento não é fenômeno apenas brasileiro, faz parte da violência social em geral e é universal. Em muitas sociedades, acontecem diferentes expressões dessa violência, muitas delas naturalizadas pelo uso de cultura, valores instalados socialmente e apoiados pela tradição.

Também vimos que a violência intrafamiliar, situação essa vivenciada pelos idosos, está aliada às inúmeras necessidades decorrentes do reduzido valor de suas aposentadorias e pensões e, por vezes, à fragilidade de suas famílias. As relações familiares são de fundamental importância para os seres humanos, pois é nesse contexto que buscamos nossa segurança física, afetiva e emocional.

Este cenário revela que muitas famílias não dispõem das mínimas condições de sobrevivência para dar o apoio necessário aos seus idosos, fazendo com que abndiquem do papel de responsáveis e protetores, deixando à própria sorte a vida desses. Outras não possuem preparo adequado para lidar com as mudanças biopsicossociais próprias do envelhecimento.

Muitos casos, ainda, estão associados ao desemprego dos filhos e/ou consumo de drogas por seus familiares, ocasionando violência contra o idoso ou tornando-o o único ou o maior responsável pelo domicílio.

“A natureza das violências que a população idosa sofre coincide com a violência social que a sociedade brasileira vivencia e produz nas suas relações e introjeta na sua cultura”, (Projeto Técnico – CIAPREVI – Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa, 2011.) assim há que se refletir e buscar a superação dessas questões ou problemáticas que cercam os idosos e suas

famílias, impedindo-os de viver com dignidade e qualidade de vida.

3.3 A compreensão do programa acerca da violência contra idoso

O CIAPREVI – Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa de acordo com o Projeto Técnico – 2011 – compreende que o acelerado processo de envelhecimento demográfico traz apreensões na esfera econômica, cultural, político e social, uma vez que apresenta demandas específicas, quanto à garantia de condições de vida com dignidade.

A Constituição Federal, em seu artigo 230, preconiza que *“a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”*.

A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei n.º 8.742, de 07/12/93), no seu artigo 2º, item I, preconiza a efetivação da *“proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”*.

E ainda a Política Nacional do Idoso (Lei n.º 8.842, de 04/01/94) em seu artigo 3º trata desta matéria: *“a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na sociedade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida”*.

Mais recentemente o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003), instrumento legal destinado a regular os direitos assegurados às pessoas idosas (com idade igual ou superior a sessenta anos), em seu artigo 3º, determina que *“é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar ao idoso com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”*. Compreendendo a garantia de prioridade, dentre outras, a preferência na formulação de políticas sociais públicas específicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Embora tenham seus direitos garantidos em leis, como o Estatuto do Idoso, é possível constatar que muitos idosos no município não os vêem respeitados, haja vista as denúncias referentes a maus tratos, negligência e/ou violação de direitos dos idosos, acolhidas pelo Centro, que vêm crescendo em proporções significativas, como nos informou o gráfico anterior.

Considera-se que a superação destas problemáticas e, também, o atendimento a pessoa idosa em situação de violência, cujos direitos foram violados, requerem conhecimento, informação, qualificação e especialização profissional.

Para tanto, profissionais especialistas, estagiários, gestores de instituições, cuidadores, familiares e os próprios idosos necessitam de preparo, sensibilização e instrumentalização para lidar com as mudanças naturais e contextuais da vida.

É neste aspecto que este Programa se viabiliza, proporcionando atendimento à pessoa idosa e seus familiares, bem como estabelecendo e desenvolvendo processo de capacitação continuada e específica, eventos e materiais educativos e informativos para estes atores das ações de prevenção e atenção à pessoa idosa, mais especificamente em situação de violência, e atuando na edificação da rede de proteção e defesa da pessoa idosa.

Ponderando os pontos abordados e o crescimento significativo de denúncias referentes à violação dos direitos e a precariedade da rede de proteção aos idosos no município, justifica-se a concretização deste Programa e sua implementação.

O CIAPREVI tem como seu principal objetivo atuar na proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, munícipe de Florianópolis, por intermédio de ações de proteção e prevenção à violência, colaborando para a redução da violência e o fortalecimento da rede de atendimento.

O enfoque das ações do CIAPREVI é, pois, a pessoa idosa e sua família, cujos direitos estão ameaçados ou violados, em condição de vulnerabilidade social e pessoal, precisando de intervenção profissional. Estas ações referem-se à atenção, prevenção e enfrentamento às situações de violência contra a pessoa idosa, que são realizadas por meio de atendimento de profissionais de serviço social, psicologia e direito.

O atendimento profissional do CIAPREVI conta com uma equipe técnica combinada entre: assistentes sociais, psicólogas, advogado, estagiários de serviço social, de psicologia e de direito. Estes profissionais desempenham reuniões técnicas, semanalmente, para estudar, avaliar e dar encaminhamento aos casos acolhidos neste centro.

As situações que chegam ao Centro passam por uma abordagem multiprofissional, sendo que os acolhimentos iniciais e visitas domiciliares para

verificação das denúncias são desempenhados, essencialmente, pelos profissionais e estagiários de serviço social e psicologia.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho buscou-se apresentar a violência contra a pessoa idosa enquanto uma manifestação da violência social.

É de suma importância mencionar que o principal objetivo acerca do trabalho foi buscado através de pesquisa bibliográfica e documental, onde constatamos que o processo de envelhecimento é algo natural, porém na lógica da sociedade capitalista, eles tornaram-se pessoas descartáveis e indesejadas, algo que se espalhou generalizadamente pelo tecido social, seja nas relações de classe, sejam nas relações familiares.

As situações de violência acontecem nas mais diversas formas de relação e a pessoa idosa, por fazer parte dessas relações não está livre de sofrer violência e, tendo em vista a fragilidade deste indivíduo, faz-se necessário que esta questão seja discutida como uma violação dos direitos humanos e uma manifestação da violência ao qual toda sociedade encontra-se inserida.

A análise da conjuntura abarcada na edificação das políticas designadas à pessoa idosa divulga a força do movimento social dos idosos, onde alguns se comportam como verdadeiros atores e protagonistas coletivos na luta pelos seus direitos, por conquistas sociais e pela cidadania. Percebemos que as conquistas alcançadas pelos idosos só se tornaram mais consistentes quando a sociedade civil esteve aliada com eles na sensibilização do poder público.

Apesar disso, muito ainda necessita ser feito para os idosos, pois, embora essa população tenha formal e legalmente afirmada a atenção às suas demandas, na prática, as ações institucionais mostram-se tímidas.

Enfatizamos que fica a esperança de que o progresso social e o aperfeiçoamento da democracia possam permitir mudança em nossa maneira de olhar os idosos e em nossa concepção sobre igualdade e universalidade dos direitos. Uma sociedade boa é uma sociedade boa para todas as idades.

A responsabilidade da família para com os cuidados aos seus idosos se faz cada vez maior. É plausível apreender que o Estado, cada vez mais, vem se distanciando das obrigações que lhe cabem, pois se as leis verdadeiramente fossem assentadas em prática, por intermédio de políticas públicas, com certeza não haveriam tantos casos de violência social, principalmente casos de violência contra a pessoa idosa.

Se por um lado, a violência contra a pessoa idosa está inserida nos meandros dos conflitos intra-familiares, muitas vezes não sendo visíveis à sociedade, por outro lado, a própria edificação da pessoa idosa na sociedade capitalista integra a idade adiantada à obsolescência, se manifestando assim em violência social, colocando a questão da violência contra a pessoa idosa como parte de uma questão mais ampla de construção da cidadania em um ambiente democrático.

Perante as conjunturas analisadas nesta monografia, acredita-se que se fazem imprescindíveis atos interdisciplinares e esforço concentrado entre as mais diversas políticas existentes para o enfrentamento das situações de violência social e violência contra a pessoa idosa.

Simplesmente com a adesão dos organismos responsáveis, em Sistema de Rede, poder-se-ia garantir às pessoas idosas melhores condições de vida. Para isso considera-se como essencial as ações de trabalho junto a seus familiares, por meio de orientações, acompanhamento e monitoramento, para elucidação ao que se refere aos direitos da pessoa idosa, pois apenas por intermédio do fortalecimento de ações entre família, sociedade e Estado é que se materializará a plena garantia dos direitos às pessoas idosas.

O Estatuto do Idoso sinaliza progressos conquistados pela população idosa, mas solitariamente não assegura a garantia de não violação dos direitos dos mesmos. Faz-se imprescindível, deste modo, uma ação dinâmica com participação eficaz dos atores da Rede Municipal de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, educação, habitação, transporte e toda a rede de Proteção Social Básica e Especial, tendo em vista o progresso no que se refere à qualidade de vida e garantia dos direitos das pessoas idosas.

Para um melhor atendimento à pessoa idosa vítima de violência, sugere-se a implantação do Centro Dia, espaço onde os idosos poderão passar o dia e, sendo assim, não interferindo na dinâmica familiar, já que na sociedade na qual estamos inseridos se faz importante e imprescindível estarmos colocados no mercado de trabalho, sendo tarefa muito difícil conciliar os cuidados para com os idosos e o trabalho.

Por fim, cabe salientar que a experiência de estágio vivenciada no CIAPREVI foi de grande valia para minha formação profissional, pois por meio desta experiência pude ter contato com uma realidade até então desconhecida, ou, pelo menos, muito distante da minha realidade, que é a violência contra a pessoa idosa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, V.L.V, **Modernidade e Velhice. Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, 2003.

I Conferencia Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, 2006.

ARANEDA, N.G. **Violência contra pessoa idosa: orientações gerais**. Secretaria de Saúde, Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde – CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007.

BRASIL, **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Estatuto do Idoso, Brasília, 2003.

_____, **Subsecretária de Direitos Humanos**. Plano de Ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. Brasília, 2005.

_____, **Política Nacional do Idoso**. Lei Federal nº 8.8842, de 4 de janeiro de 1994, Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1998.

_____, **Constituição Federal de 1988**, Brasília, Subsecretaria de edições técnicas, 2004.

BERZINS, Marília Anselmo Viana Silva. **Evelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, ano 24, n.75, setembro de 2003.

BIRMAN, S. Futuro de todos nós. In: VERAS, R. (org.). Terceira idade. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

BITTAR, E. C. B. **Violência e realidade brasileira: civilização ou barbárie**/Revista. Katálysis, vol. 11, no. 2, 2008. Disponível em:

<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/8852/8189> , Acesso em 30 de setembro de 2011.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

BREDEMEIRE, S.M.L. "**Conselho do idoso como espaço público**". Revista Serviço Social e Sociedade, ano XXIV, n.75, p.84-102, 2003.

CAMARANO, A.A (org). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60**. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CERVENY, C. M. O.; et al. **Família e ciclo vital: nossa realidade em pesquisa**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

_____. **Decreto-Lei nº 1948, de 03 de julho de 1996**. Regulamenta a Lei nº 8.842 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Assistência social, 1994.

DEUCHER, Pamela Cristina. **Negligência intrafamiliar: um estudo exploratório sobre as situações atendidas no Centro Integrado de atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa**. Trabalho de Conclusão de Curso – Serviço Social: Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

ECHENIQUE, M. **Filosofia das Artes Marciais** Belo Horizonte: Edições Nova Acrópole, 1995.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo.: Atlas, 1994.

HAREVEN, Tâmara K. Novas imagens do envelhecimento e a construção social do curso de vida. In DEBERT, Guita Grin (org). **Cadernos Pagu**, Campinas, Unicamp, n.13, p. 11-35, 1999.

HESPANHA, Maria José Ferros. **Violência contra os idosos**. Violência online. Disponível em: <http://www.violenciaonline.pt/>. Acesso em 25 de setembro de 2011.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

IANNI, Octávio. **A idéia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

KARSCH, Ursula M. **Cuidadores familiares de idosos: parceiros das equipes de saúde**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Cortez, ano XXIV, setembro de 2003.

LOBATO, A. T. G. **Serviço Social e Envelhecimento: perspectivas de trabalho do assistente social na área da saúde**. In: Saúde e Serviço Social. Maria Inês Souza Bravo *et al.* (org). 2.ed.São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

MINAYO, Maria Cecília; Coimbra, Carlos E. A. Jr.; **Entre a liberdade e a dependência: reflexões sobre o fenômeno social do envelhecimento**. Fiocruz: Rio de Janeiro, 2002.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra os idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição, 2005.

_____. **Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Maria Cecília Minayo *et al.* (org.). Rio de Janeiro. Editora: Fiocruz, 2003.

_____. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.gov.br/observatorioidoso>. Acesso em: 07 outubro. 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria nacional de assistência social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, julho de 2005.

MULLER, Eliane Fransieli. **A violência intrafamiliar contra o idoso: um estudo no contexto do CIAPREVI** – Florianópolis/SC. 2008. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

NEGREIROS, Tereza Creusa de Góes Monteiro (Org.) **A Nova Velhice: uma multidisciplinar.** Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

NUNES, Rita de Cássia. **Violência contra idosos e a questão dos direitos.** 2007.

PASINATO, M. T. **O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas.** In: CAMARANO, A. A. (Org.). Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60. Rio de Janeiro: Ipea, 2004. 604 p.

RAMOS, Alexandre. **Atividade Física, diabéticos, gestantes, Terceira Idade, crianças e obesos** / Rio de Janeiro. SPRINT. 1999.

SABINI, Maria Aparecida Córi. **Psicologia do Desenvolvimento.** São Paulo: Ática, 2001.

SCHMICKLER, Catarina Maria. Uma outra face da violência. In: **Revista Katálisis**, Florianópolis, UFSC, p. 73-82, 1997.

SIQUEIRA, Renata Lopes de et al. **A velhice: algumas considerações teóricas e conceituais.** Cienc. Saúde Coletiva vol. 7 nº 4 Rio de Janeiro, 2002. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232002000400021. Acesso em 16 de setembro de 2011.

SOUZA, Suzana Medeiros de. **O amparo ao cuidador familiar de idoso dependente como forma de prevenção à violência**. UFSC, 2010.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez de; DAMACENA Andréa; ANAUD, Edy; PEDROSA, Lúcia. **Violência, Sociedade e Cultura** – Caderno Ceris. Rio de Janeiro, nº 1, 2001, Ed. Vozes.

SOUZA R.F.; SKUBS, T.; BRÊTAS, A.C.P. Envelhecimento e família: uma nova perspectiva para o cuidado de enfermagem. **Rev. Bras. Enfermagem**, Brasília, v.60, n.3, p.263-267, maio/junho. 2007. Disponível em: www.nesprom.unb.br. Acesso em 26 de agosto de 2011.

SCHONS, C.R.; PALMA, L.T.S. **Política social para a velhice: instrumento de integração ou marginalização social?** Passo Fundo: UPF Editora, 2000.

SPOSATI, A. **Vida Urbana e Gestão da Pobreza**. São Paulo: Cortez, 1988

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **As conflitualidades como um problema sociológico contemporâneo**. In: Revista Sociologias - Dossiê "Conflitualidades". Porto Alegre, PPG-Sociologia do IFCH - UFRGS, Porto Alegre, ano 1, n. 1, janeiro-junho de 1999.

TAVARES DOS SANTOS, José-Vicente. **A violência como dispositivo de excesso de poder**. SOCIEDADE E ESTADO, BRASÍLIA, v. 10, n. 2, 1996.

UVO, R. T.; ZANATTA, M. de L. A.L. **“O Ministério Público na defesa dos direitos do idoso”**. A Terceira Idade, v.16, n.33, 2005.

VERAS, Renato P. **A longevidade da população: desafios e conquistas**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Cortez, ano XXIV, nº75, set. de 2003.

_____. **Violência contra os idosos: relevância para um velho problema**. **Cadernos de**

Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 19, p. 783-791, 2003.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

www.serasaexperian.com.br/guiacontraviolencia/violencia.htm - acesso em 15/09/2011

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000300011 – acesso em 15/09/2011

GUIMARÃES, S.J; MIRANDA, J.L.S; MACEDO, L.T.A. **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**, Violência contra idoso: questão social a ser discutida, 2007.

_____ **Projeto Técnico** – CIAPREVI – Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa, 2011.